



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 067/2022 PROCESSO Nº 72927/2022

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de cosméticos / perfumaria, itens destinados à manutenção das atividades desenvolvidas no curso de Escola de Beleza - com módulos de Assistente de Cabeleireiro e Manicure / Pedicure, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 20/07/2022

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/07/2022 até as 08h59min do dia 20/07/2022.
Abertura das propostas: às 09 horas de 20/07/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/07/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de cosméticos / perfumaria, itens destinados à manutenção das atividades desenvolvidas no curso de Escola de Beleza - com módulos de Assistente de Cabeleireiro e Manicure / Pedicure.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2022**, na classificação abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Gestão/Unidade: Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. **A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**
- 7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.17.1. No país;
- 7.17.2. Por empresas brasileiras;
- 7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. **Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

20.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993 e 10.520/2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

20.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



22. DAS AMOSTRAS E/OU CATÁLOGOS/FOLDERS

22.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras ou catálogo/folder que identifique o produto referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

22.2. Em caso de não apresentação da amostra e/ou catálogo/folder ou ainda a desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e/ou catálogo/folder, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

22.3. As amostras devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para a Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

22.4. Se forem apresentados catálogos/folders, os mesmos deverão estar identificando os itens de forma clara contendo as especificações técnicas do edital e serão encaminhadas via documentos complementares no próprio portal BLL COMPRAS.

22.5. As amostras e/ou catálogos/folders serão analisadas pelos membros da Equipe de Apoio do Fundo Social de Solidariedade e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

22.6. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de utilização (no caso de amostras físicas) e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

22.7. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição Fundo Social de Solidariedade para os testes necessários.

22.8. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão de dos servidores do Fundo Social de Solidariedade ser utilizada para testes (abertura e utilização das mesmas para conferência da qualidade). Em caso de apresentação de catálogos/folders, os mesmos irão compor o procedimento licitatório.

22.9. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos, bem como será informado sobre reprovação de catálogos/folders apresentados. Após este período, as amostras físicas serão descartadas.

22.10. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas e/ou catálogos/folders fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição do Fundo Social de Solidariedade e ainda o Almoxarifado Municipal, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati, 30 de junho de 2022.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras
e Licitações

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento
de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de cosméticos / perfumaria, itens destinados à manutenção das atividades desenvolvidas no curso de Escola de Beleza - com módulos de Assistente de Cabeleireiro e Manicure / Pedicure, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2022

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	ACETONA: removedor de esmalte; uso profissional; com óleos vegetais hidratantes; frascos com 500ml cada; com registro na ANVISA.	Frascos	30	R\$ 24,38
2	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 30; frasco com 900 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15	R\$ 20,00
3	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 40; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	Frascos	15	R\$ 20,00
4	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 10; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15	R\$ 20,00
5	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 20; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	25	R\$ 20,00
6	ALGODÃO: hidrófilo; composição: 100 % algodão; em rolo de 500g; embalados e sacos plástico lacrado; com validade de no mínimo 5 anos; Registro na ANVISA.	Rolos	20	R\$ 31,17
7	ALICATE: para Cutícula de uso Profissional; em aço inox; Esterilizável; Não enferruja; Lâminas longas; anatômico com cabo antideslizante; Mola menor com redutor de atrito. 722 profissional.	Peças	40	R\$ 46,18
8	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS: com Óleo de Cravo; ação antisséptica; embalagem plásticas com 30ml, com bico dosador; Composição: liquidum parafina , álcool cetearílico , caryophyllus Eugenia (cravo) , óleo da flor , cetareth - 20 , propilenoglicol , cloreto de cetrimônio , aqua , metilparabeno , propilparabeno , BHT e EDTA tetrassódico; Validade: 02 anos da data de fabricação.	Frascos	40	R\$ 8,42
9	BASE: hipoalergenica; transparente; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.	Unidades	100	R\$ 7,31
10	BOLEADOR DE UNHAS: com 02 pontas tamanhos diferentes, cabo de plástico.	Unidades	20	R\$ 14,98
11	Botox capilar BTX, realinhamento capilar que elimina os frizz e fortalece os fios. Embalagem contendo 450 ml.	Potes	10	R\$ 74,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



12	Frasco Pet 500 ml, com Gatilho Spray Borrifador	Frascos	20	R\$ 12,33
13	CAPA: para tintura, uso profissional, Composição: Polietileno, Velcro, Linha e Viés. Medida: Largura 98cm x 1,37m de Comprimento, produto não perecível, cor preto ou cinza.	Unidades	15	R\$ 37,33
14	Condicionador SOS cachos. Contém três ingredientes essenciais para tratamento profundo. Contém óleo de argan, queratina vegetal e biotina. Embalagem contendo 250 ml.	Frascos	5	R\$ 24,66
15	CONDICIONADOR: uso profissional; para todos os tipos de cabelos; contendo bálsamo; embalados em galões plásticos resistentes; com 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	10	R\$ 55,83
16	Corretor cor 0.11, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.	Bisnagas	2	R\$ 25,97
17	Corretor cor 0.13, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.	Bisnagas	2	R\$ 25,97
18	Corretor cor 0.33, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.	Bisnagas	2	R\$ 25,97
19	CORTADOR DE UNHA INOX GRANDE: Cor prata (inox), medida: 8.1cm x 1,5cm em aço carbono.	Unidades	10	R\$ 10,30
20	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE ARGAN: uso profissional; contenha óleo de argan; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10	R\$ 49,33
21	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE COCO: uso profissional; contenha óleo de coco; vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10	R\$ 49,33
22	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE OJON: uso profissional; contenha óleo de ojon; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10	R\$ 49,33
23	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO PLÁSTICA RECONSTRUTORA: uso profissional; contenha em sua formula nanoproteínas; ceramidas; queratina; silicone; vitamina E; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10	R\$ 49,33
24	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO QUERATINA: uso profissional; contenha em sua formula queratina; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10	R\$ 49,33
25	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO REGENERAÇÃO: uso profissional; contém 12 ativos. chocolate (nutrição);2- hydramel (hidratação);3- proteína do leite (hidratação);4- queratina (restauração);5- ceramidas (brilho);6- silicone (brilho);7- tutano (restauração);8- óleo de amêndoas (hidratação);9- manteiga de karité (maciez);10- óleo semi di lino (maciez);11- d-pantenol (hidratação);12- blend de vitaminas (nutrição); embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10	R\$ 49,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



26	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO: uso profissional; para tratamentos capilares, com célula tronco vegetal; bioregeneração protéica; fórmula contem arginina, queratina e ceramidas; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10	R\$ 53,66
27	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos cacheados, crespos ou volumosos; com filtro solar; sem enxágüe; composto por: óleo de semente de manga; óleo de amêndoas, tutano, silicone, colágeno, proteína da seda, proteína da pérola, ceramida vegetal, manteiga de karité, queratina, geléia real, manteiga de mumuru; frascos com 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	Frascos	10	R\$ 45,00
28	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos lisos; composto por: óleo de argan; fitro UVB; D- patenol; frascos pode conter de 250 a 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	Frascos	10	R\$ 45,00
29	DEFRIZANTE BLOND DESAMARELADOR: uso profissional; com termo protetor; para cabelos loiros, descoloridos ou com mechas; composto por: água, álcool graxo, cyclopentasiloxane, silicone, quaternário de amônio, vaselina líquida, fixador, aminoácidos da queratina, extrato de óleo de oliva; embalagem com 400 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Bisnagas	10	R\$ 38,00
30	DEFRIZANTE; uso profissional; para todos os tipos de cabelos; formula com queratina; Óleo de Argan e Pracaxi; embalagem de 400gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Bisnagas	15	R\$ 37,00
31	DISCO DISPLAY PARA MOSTRUARIO DE UNHA: Pacote com 10 discos displays de mostruário de unhas, com 20 unhas cada display.	Pacotes	10	R\$ 49,45
32	DOSADOR PORTA ACETONA: Reservatório em plástico para removedor de esmalte, com válvula dosadora que evita vazamentos e evaporação do removedor, Sistema com mola inoxidável, válvula dosadora e rosca contra vazamento, capacidade: 180 ml.	Unidade	20	R\$ 15,37
33	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho médio.	Unidade	8	R\$ 56,00
34	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho grande.	Unidade	8	R\$ 66,33
35	ESMALTE: para unhas; na cor abrigo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
36	ESMALTE: para unhas; na cor aconchego, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
37	ESMALTE: para unhas; na cor allure, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



38	ESMALTE: para unhas; na cor amante, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
39	ESMALTE: para unhas; na cor amor doce, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
40	ESMALTE: para unhas; na cor amor, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
41	ESMALTE: para unhas; na cor amore, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
42	ESMALTE: para unhas; na cor audrey, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
43	ESMALTE: para unhas; na cor babados, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
44	ESMALTE: para unhas; na cor beterraba, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
45	ESMALTE: para unhas; na cor boneca de luxo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 8,00
46	ESMALTE: para unhas; na cor Branco puríssimo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	36	R\$ 7,95
47	ESMALTE: para unhas; na cor brisas, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
48	ESMALTE: para unhas; na cor buquê, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
49	ESMALTE: para unhas; na cor café, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
50	ESMALTE: para unhas; na cor café, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 8,00
51	ESMALTE: para unhas; na cor casa linda, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
52	ESMALTE: para unhas; na cor cigana, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho,	Unidades	24	R\$ 7,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.			
53	ESMALTE: para unhas; na cor compaixão, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
54	ESMALTE: para unhas; na cor confete, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
55	ESMALTE: para unhas; na cor crochê, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
56	ESMALTE: para unhas; na cor dádiva, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
57	ESMALTE: para unhas; na cor dengo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
58	ESMALTE: para unhas; na cor donata, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
59	ESMALTE: para unhas; na cor espelho, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
60	ESMALTE: para unhas; na cor filô, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
61	ESMALTE: para unhas; na cor flutua, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
62	ESMALTE: para unhas; na cor gatinha, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
63	ESMALTE: para unhas; na cor inocense, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
64	ESMALTE: para unhas; na cor Jane, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
65	ESMALTE: para unhas; na cor laguna, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
66	ESMALTE: para unhas; na cor leme, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



67	ESMALTE: para unhas; na cor Lolita, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
68	ESMALTE: para unhas; na cor lua, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
69	ESMALTE: para unhas; na cor luna, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
70	ESMALTE: para unhas; na cor Luzia, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
71	ESMALTE: para unhas; na cor madá, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 8,88
72	ESMALTE: para unhas; na cor mantra, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
73	ESMALTE: para unhas; na cor Maria Cereja, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
74	ESMALTE: para unhas; na cor marina, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
75	ESMALTE: para unhas; na cor merengue, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
76	ESMALTE: para unhas; na cor nude clássico, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
77	ESMALTE: para unhas; na cor paraíso, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
78	ESMALTE: para unhas; na cor patins, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
79	ESMALTE: para unhas; na cor pipa, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
80	ESMALTE: para unhas; na cor polar, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
81	ESMALTE: para unhas; na cor prazeres, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho,	Unidades	24	R\$ 7,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.			
82	ESMALTE: para unhas; na cor preguiça, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
83	ESMALTE: para unhas; na cor preto, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	12	R\$ 7,90
84	ESMALTE: para unhas; na cor renda, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	36	R\$ 7,95
85	ESMALTE: para unhas; na cor rio doce, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
86	ESMALTE: para unhas; na cor rosa candy, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
87	ESMALTE: para unhas; na cor royal, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	12	R\$ 7,90
88	ESMALTE: para unhas; na cor ruge, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
89	ESMALTE: para unhas; na cor sereia, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
90	ESMALTE: para unhas; na cor serena, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
91	ESMALTE: para unhas; na cor terra molhada, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
92	ESMALTE: para unhas; na cor tomate, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
93	ESMALTE: para unhas; na cor top pop, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
94	ESMALTE: para unhas; na cor top pop, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
95	ESMALTE: para unhas; na cor vibrações, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



96	ESMALTE: para unhas; na cor vinho, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
97	ESMALTE: para unhas; na cor zás, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 7,90
98	ESMALTE: para unhas; Verniz; extra brilho; com secagem rápida; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA	Unidades	80	R\$ 8,14
99	ESPÁTULA DE UNHA INOX PARA CUTÍCULA: Espátula duas pontas, aço inox, esterilizável, ponta tipo concha empurra a cutícula, e ponta tipo faca raspa cutícula que normalmente adere à unha	Unidades	20	R\$ 19,50
100	ESPÁTULA: plástica para creme; com polipropileno e pigmento; com base; mais larga e alongada; cabo curto; largura de 03cm x 15cm; produto não perecível; validade indeterminada.	Unidades	5	R\$ 4,67
101	GEL: fixação forte; sem álcool; com ph neutro; pote contém 300gr	Potes	15	R\$ 13,00
102	LIQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DE PELE: provocados por tintura; uso profissional; composição: água, sódio, hidróxido, ricinus mamona, óleo de semente, ethanolaine, citricaid; validade de 36 meses desde sua data de fabricação, frascos contém 100ml; AT: 2.06102.8; Reg. MS.	Unidades	20	R\$ 16,00
103	LIXA POLIDORA; descartável; em cubo; 04 faces; Composição: Lixa, espuma e cola; Produto não perecível; Validade indeterminada; unitário.	Unidades	200	R\$ 8,00
104	LIXA: para unha; descartáveis; com dois lados; lado grosso e outra fina para Pacotes com 144 unidades.	Pacotes	4	R\$ 24,00
105	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinílica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, Tamanho P, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20	R\$ 44,25
106	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinílica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho M, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20	R\$ 44,25
107	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinílica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho G, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20	R\$ 44,25
108	MASCARA MATIZADORA: blond; uso profissional; formula com aminoácidos; polissacarídeos; nutri-protetores e extrato de mirtilo; uso de cabelos loiros descoloridos ou com mechas, embalados em potes plásticos com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Potes	15	R\$ 59,33
109	MASCARA MATIZADORA: violeta; uso profissional; componentes: pigmento violeta e extrato de camomila; embalagem com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	10	R\$ 59,33
110	Máscara SOS hidratação para cachos e crespos. Não conter sulfato, parafina, parabens, petroleto, silicone, óleo mineral,	Potes	5	R\$ 54,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	conservantes e sal, em sua composição. Embalagem contendo 1kg.			
111	MOUSSE: modeladora para cabelos; uso profissional; fixação forte, com pró-vitamina b5, silicone; proteína de seda; embalagem em alumínio (aerosol) em média com 140 ml; com Reg. ANVISA.	Sprays	8	R\$ 30,33
112	NAVALHETE PARA CABELO: Base em aço inox, Comprimento: 21 cm (aberto), 14 cm (fechado), Largura: 0,3 cm, Altura: 1,8 cm, Peso: 0,035 kg	Unidades	10	R\$ 31,37
113	Óleo de abacate capilar, 60 ml, repõe as vitaminas dos fios, ajuda no fortalecimento, hidrata, nutre e reduz queda.	Frascos	2	R\$ 21,00
114	Óleo de Argan capilar, conhecido pelas suas propriedades altamente hidratante e também um poderoso anti oxidante que combate o envelhecimento dos fios.	Frascos	2	R\$ 15,63
115	Óleo de coco capilar, 60 ml, hidratação, nutrição e fortalecimento	Frascos	2	R\$ 15,99
116	Óleo de manteiga de karité capilar, que possui alto poder de hidratação, principalmente para cabelos crespos e extremamente ressecados	Frascos	2	R\$ 14,40
117	Óleo de oliva capilar, 60 ml, potencializa a hidratação com ação anti-ressecamento	Frascos	2	R\$ 17,06
118	ÓLEO SECANTE: para unhas; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.	Unidades	100	R\$ 4,67
119	PALITO DE UNHA INOX: 100% aço inox, esterilizável em estufa e autoclave, antideslizante, facilitando o manuseio na hora de fazer as unhas.	Unidades	20	R\$ 18,00
120	Pente profissional, cabo de metal, material Deracon, resistente a temperaturas muito altas.	Unidades	5	R\$ 11,33
121	PENTE: fabricado em plástico; para corte; resistente ao calor de 180°; medida: largura 3cm x 22cm de comprimento; composição: 100% polipropileno como polímero; produto não perecível.	Unidades	20	R\$ 6,33
122	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA CARGA DUPLA CHANFRADO Nº 2: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15	R\$ 17,50
123	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA CARGA DUPLA CHATO, RETO Nº 1: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15	R\$ 17,50
124	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA FILETE Nº 0: Pincel cabo curto envernizado, fabricado com pelo de Marta Original, formato Redondo, tamanho 0.	Unidades	15	R\$ 13,00
125	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA FILETE Nº 3/0: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15	R\$ 13,00
126	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA, LINGUA DE GATO Nº A/22: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15	R\$ 21,45
127	PIRANHA DE CABELO: para prender os cabelos, tamanho grande. Composição: Polipropileno, pigmentos e metal, produto não perecível, cores variadas.	Unidades	25	R\$ 6,44
128	PÓ DESCOLORANTE AZUL: uso profissional; contendo na formula: aloe e vera, silicone, colágeno hidrolisado e proteína da seda, abre até 7 tons, embalagem em lata contendo 300gr de pó violeta; dermatologicamente testado, produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Latas	30	R\$ 38,66
129	PÓ HEMOSTÁTICO: uso profissional, (adstringente usado no processo de manicure) Composição: Sulfato de Alumínio e Alúmen de Potássio, validade: 1 ano da data de fabricação da data de fabricação, frasco com 15g	Frascos	20	R\$ 12,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



130	Pomada modeladora SOS cachos, modela o cabelo, fixa o penteado, possui uma boa adesão e ação anti frizz. Dermatologicamente testado. Contendo 120 gramas.	Potes	6	R\$ 20,66
131	QUERATINA LIQUIDA: fórmula exclusiva enriquecida com óleos nutritivos de argan, macadâmia, abacate, oliva e girassol, ação termoativada, contem 13 aminoácidos, filtro UV, para uso em cabelos danificados e sem vida, frascos com 120 ml.	Unidades	20	R\$ 22,66
132	REPARADOR DE PONTAS: uso profissional; com óleo de argan; frascos com 30ml.	Frascos	20	R\$ 16,33
133	SACO: em Polietileno; transparente; protetor para bacia de manicure descartável; Tamanho: 28 x 28 cm; pacote contém 100 Unidades; produto não perecível; validade indeterminada	Pacotes	10	R\$ 11,93
134	SACO: em Polietileno; transparentes; protetor descartável para Bacia de Pedicure; descartável; Disponível nas quantidades pacote com 50 unidades; Tamanho: 68 x 68 cm; Produto não perecível	Pacotes	10	R\$ 23,30
135	SHAMPOO ANTI-RESÍDUOS: uso profissional; sem sal; para todos os tipos de cabelos; e contem em sua formula frutas cítricas; contendo PH- 7 e -75; embalagem plásticas ; galões de contém 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	20	R\$ 65,66
136	SHAMPOO DESAMARELADOR: uso profissional; para cabelos descoloridos e /ou com mechas; formula enriquecida com extrato de camomila e pigmentos violetas; embalagem contendo 250 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15	R\$ 36,63
137	Shampoo para cachos SOS Hidratação, limpeza hidratante e nutritiva anti - ressecamento, preparação e brilho ao extremo. Embalagem contendo 250 ml.	Frascos	5	R\$ 26,66
138	SHAMPOO: uso profissional; composto de lauril éter; sulfato de sódio; nipagimidietanolaminda de acido graxo; cloreto de sódio; água; para todos os tipos de cabelos; embalagem de galões transparentes e em plásticos resistente com 4,6 a 5,0 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	20	R\$ 61,33
139	SUORTE TRIPÉ PARA APOIO DAS PERNAS MANICURE PEDICURE: Apoio articulável, estofado de espuma e revestido com couro, Com Regulagem de Altura de 40 cm até 65 cm, Cor: Preta.	Unidades	5	R\$ 115,00
140	TALCO: para adulto; perfumado;composto de carbonato de magnésio; perfume; monolaurato de polioxietileno sorbitana; embalado em frasco plástico de 130g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	Frascos	15	R\$ 18,17
141	TESOURA: uso profissional, tesoura ponta reta para sobranceiras, longa durabilidade, corte preciso, cabo de fácil manuseio, toda em aço inoxidável, esterilizável, produto não perecível, 11 cm de ponta a ponta.	Peças	8	R\$ 52,00
142	TIGELA: em plástico resistente; graduada para tintura; com suporte de pincel; com medidor e graduação de 50 até 450ml, cores sortidas.	Unidades	10	R\$ 13,30
143	TINTURA: uso profissional; número 0.00; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da	Bisnagas	6	R\$ 22,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.			
144	TINTURA: uso profissional; número 1.0; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	10	R\$ 19,00
145	TINTURA: uso profissional; número 11.112; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5	R\$ 19,00
146	TINTURA: uso profissional; número 12.01; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	10	R\$ 19,00
147	TINTURA: uso profissional; número 12.112; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5	R\$ 19,00
148	TINTURA: uso profissional; número 12.13; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5	R\$ 23,00
149	TINTURA: uso profissional; número 12.89; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15	R\$ 22,63
150	TINTURA: uso profissional; número 3.00; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15	R\$ 19,00
151	TINTURA: uso profissional; número 4.0; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20	R\$ 19,00
152	TINTURA: uso profissional; número 5.0; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20	R\$ 19,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



153	TINTURA: uso profissional; número 5.4; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15	R\$ 22,63
154	TINTURA: uso profissional; número 5.66; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15	R\$ 23,00
155	TINTURA: uso profissional; número 55.62; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15	R\$ 22,63
156	TINTURA: uso profissional; número 6.0; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20	R\$ 19,00
157	TINTURA: uso profissional; número 6.1; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20	R\$ 19,00
158	TINTURA: uso profissional; número 6.62; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	3	R\$ 22,63
159	TINTURA: uso profissional; número 6.66; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	8	R\$ 19,33
160	TINTURA: uso profissional; número 6.77; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20	R\$ 19,00
161	TINTURA: uso profissional; número 66.46; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20	R\$ 19,33
162	TINTURA: uso profissional; número 7.0; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada	Bisnagas	10	R\$ 19,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.			
163	TINTURA: uso profissional; número 9.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	6	R\$ 19,00
164	TINTURA: uso profissional; número 9.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5	R\$ 22,63
165	TONALIZANTE: cor cendré; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	8	R\$ 28,66
166	TONALIZANTE: cor cereja; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	20	R\$ 28,66
167	TONALIZANTE: cor coffee; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	8	R\$ 28,66
168	TONALIZANTE: cor mel; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	8	R\$ 28,66
169	TONALIZANTE: cor prata; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	20	R\$ 28,66
170	TOUCA: para amaciamento capilar; plástico e revestida em alumínio; com bordas em elástico; tamanho único; composição: elástico, viés de polipropileno, polietileno, poliestireno expandido e papel laminado; produto não perecível.	Unidades	50	R\$ 20,78
171	TOUCA: uso profissional; para mechas; fabricada em silicone; linhas guias; alça de regulação no pescoço; resistente; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidades	10	R\$ 29,00
172	Verniz intensificador de vermelho. Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24	R\$ 19,00

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2022**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato, no Almoxarifado Municipal ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

b.2) Os produtos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



Cajati, 01 de Julho de 2022

MEMORANDO (Its) : 75 /2022

PARA: Divisão de Compras/ Licitações

Ilma. Sra. Rosemeire Vieira dos Santos

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria, aquisição dos itens discriminados abaixo, a fim de atender o Fundo Social de Solidariedade em atenção aos cursos que serão oferecidos para os municípios.

1	30	Frascos	ACETONA: removedor de esmalte; uso profissional; com óleos vegetais hidratantes; frascos com 500ml cada; com registro na ANVISA.
2	15	Frascos	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 30; frasco com 900 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
3	15	Frascos	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 40; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
4	15	Frascos	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 10; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
5	25	Frascos	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 20; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
6	20	Rolos	ALGODÃO: hidrófilo; composição: 100 % algodão; em rolo de 500g; embalados e sacos plástico lacrado; com validade de no mínimo 5 anos; Registro na ANVISA.
7	40	Peças	ALICATE: para Cutícula de uso Profissional; em aço inox; Esterilizável; Não enferruja; Lâminas longas; anatômico com cabo antideslizante;

Rua Nápoles, nº 98 - Vila Antunes - Cajati/SP - CEP 11.950-000

E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



			Mola menor com redutor de atrito. 722 profissional.
8	40	Frascos	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS: com Óleo de Cravo; ação anti-séptica; embalagem plásticas com 30ml, com bico dosador; Composição: liquidum parafina , álcool cetearílico , caryoophyllus Eugenia (cravo) , óleo da flor , cetareth - 20 , propilenoglicol , cloreto de cetrimônio , aqua , metilparabeno , propilparabeno , BHT e EDTA tetrassódico; Validade: 02 anos da data de fabricação.
9	100	Unidades	BASE: hipoalergenica; transparente; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.
10	20	Unidades	BOLEADOR DE UNHAS: com 02 pontas tamanhos diferentes, cabo de plástico.
11	10	Potes	Botox capilar BTX, realinhamento capilar que elimina os frizz e fortalece os fios. Embalagem contendo 450 ml.
12	20	Frascos	Frasco Pet 500 ml, com Gatilho Spray Borrifador
13	15	Unidades	CAPA: para tintura, uso profissional, Composição: Polietileno, Velcro, Linha e Viés. Medida: Largura 98cm x 1,37m de Comprimento, produto não perecível, cor preto ou cinza.
14	5	Frascos	Condicionador SOS cachos. Contém três ingredientes essenciais para tratamento profundo. Contém óleo de argan, queratina vegetal e biotina. Embalagem contendo 250 ml.
15	10	Galões	CONDICIONADOR: uso profissional; para todos os tipos de cabelos; contendo bálsamo; embalados em galões plásticos resistentes; com 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
16	2	Bisnagas	Corretor cor 0.11, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.
17	2	Bisnagas	Corretor cor 0.13, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.
18	2	Bisnagas	Corretor cor 0.33, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.
19	10	Unidades	CORTADOR DE UNHA INOX GRANDE: Cor prata (inox), medida: 8.1cm x 1,5cm em aço carbono.
20	10	Potes	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE ARGAN: uso profissional; contenha óleo de argan; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



21	10	Potes	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE COCO: uso profissional; contenha óleo de coco; vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.
22	10	Potes	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE OJON: uso profissional; contenha óleo de ojon; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.
23	10	Potes	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO PLÁSTICA RECONSTRUTORA: uso profissional; contenha em sua formula nanoproteínas; ceramidas; queratina; silicone; vitamina E; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.
24	10	Potes	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO QUERATINA: uso profissional; contenha em sua formula queratina; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.
25	10	Potes	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO REGENERAÇÃO: uso profissional; contém 12 ativos. chocolate (nutrição);2- hydramel (hidratação);3- proteína do leite (hidratação);4- queratina (restauração);5- ceramidas (brilho);6- silicone (brilho);7- tutano (restauração);8- óleo de amêndoas (hidratação);9- manteiga de karité (maciez);10- óleo semi di lino (maciez);11- d-pantenol (hidratação);12- blend de vitaminas (nutrição); embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.
26	10	Potes	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO: uso profissional; para tratamentos capilares, com célula tronco vegetal; bioregeneração protéica; fórmula contenha arginina, queratina e ceramidas; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.
27	10	Frascos	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos cacheados, crespos ou volumosos; com filtro solar; sem enxágüe; composto por: óleo de semente de manga; óleo de amêndoas, tutano, silicone, colágeno, proteína da seda, proteína da pérola, ceramida vegetal, manteiga de karité, queratina, geléia real, manteiga de mumuru; frascos com 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
28	10	Frascos	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos lisos; composto por: óleo de argan; fitro UVB; D- patenol; frascos pode conter de 250 a 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



29	10	Bisnagas	DEFRIZANTE BLOND DESAMARELADOR: uso profissional; com termo protetor; para cabelos loiros, descoloridos ou com mechas; composto por: água, álcool graxo, cyclopentasiloxane, silicone, quaternário de amônio, vaselina líquida, fixador, aminoácidos da queratina, extrato de óleo de oliva; embalagem com 400 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
30	15	Bisnagas	DEFRIZANTE; uso profissional; para todos os tipos de cabelos; formula com queratina; Óleo de Argan e Pracaxi; embalagem de 400gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
31	10	Pacotes	DISCO DISPLAY PARA MOSTRUARIO DE UNHA: Pacote com 10 discos displays de mostruário de unhas, com 20 unhas cada display.
32	20	Unidade	DOSADOR PORTA ACETONA: Reservatório em plástico para removedor de esmalte, com válvula dosadora que evita vazamentos e evaporação do removedor, Sistema com mola inoxidável, válvula dosadora e rosca contra vazamento, capacidade: 180 ml.
33	8	Unidade	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho médio.
34	8	Unidade	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho grande.
35	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor abrigo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
36	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor aconchego, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
37	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor allure, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
38	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor amante, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
39	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor amor doce, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
40	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor amor, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000

E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



41	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor amore, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
42	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor audrey, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
43	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor babados, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
44	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor beterraba, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
45	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor boneca de luxo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
46	36	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor Branco puríssimo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
47	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor brisas, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
48	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor buquê, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
49	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor café café, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
50	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor café, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
51	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor casa linda, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
52	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor cigana, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
53	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor compaixão, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
54	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor confete, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000

E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



			resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
55	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor crochê, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
56	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor dádiva, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
57	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor denço, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
58	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor donata, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
59	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor espelho, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
60	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor filó, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
61	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor flutua, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
62	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor gatinha, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
63	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor inocense, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
64	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor Jane, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
65	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor laguna, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
66	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor leme, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
67	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor Lolita, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.

Rua Nápoles, nº 98 - Vila Antunes - Cajati/SP - CEP 11.950-000

E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



68	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor lua, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
69	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor luna, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
70	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor Luzia, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
71	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor madá, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
72	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor mantra, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
73	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor Maria Cereja, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
74	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor marina, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
75	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor merengue, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
76	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor nude clássico, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
77	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor paraíso, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
78	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor patins, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
79	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor pipa, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
80	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor polar, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
81	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor prazeres, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000

E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



			resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
82	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor preguiça, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
83	12	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor preto, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
84	36	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor renda, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
85	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor rio doce, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
86	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor rosa candy, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
87	12	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor royal, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
88	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor ruge, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
89	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor sereia, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
90	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor serena, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
91	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor terra molhada, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
92	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor tomate, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
93	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor top pop, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
94	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor top pop, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



95	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor vibrações, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
96	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor vinho, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
97	24	Unidades	ESMALTE: para unhas; na cor zás, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.
98	80	Unidades	ESMALTE: para unhas; Verniz; extra brilho; com secagem rápida; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA
99	20	Unidades	ESPÁTULA DE UNHA INOX PARA CUTÍCULA: Espátula duas pontas, aço inox, esterilizável, ponta tipo concha empurra a cutícula, e ponta tipo faca raspa cutícula que normalmente adere à unha
100	5	Unidades	ESPÁTULA: plástica para creme; com polipropileno e pigmento; com base; mais larga e alongada; cabo curto; largura de 03cm x 15cm; produto não perecível; validade indeterminada.
101	15	Potes	GEL: fixação forte; sem álcool; com ph neutro; pote contém 300gr
102	20	Unidades	LIQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DE PELE: provocados por tinta; uso profissional; composição: aqua, sódio, hidróxido, ricinus mamona, óleo de semente, ethanoline, citricaid; validade de 36 meses desde sua data de fabricação, frascos contém 100ml; AT: 2.06102.8; Reg. MS.
103	200	Unidades	LIXA POLIDORA; descartável; em cubo; 04 faces; Composição: Lixa, espuma e cola; Produto não perecível; Validade indeterminada; unitário.
104	4	Pacotes	LIXA: para unha; descartáveis; com dois lados; lado grosso e outra fina para Pacotes com 144 unidades.
105	20	Caixas	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinílica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho P, Caixa com 100 unidades.
106	20	Caixas	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinílica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho M, Caixa com 100 unidades.
107	20	Caixas	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinílica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho G, Caixa com 100 unidades.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000

E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



108	15	Potes	MASCARA MATIZADORA: blond; uso profissional; formula com aminoácidos; polissacarídeos; nutri-protetores e extrato de mirtilo; uso de cabelos loiros descoloridos ou com mechas, embalados em potes plásticos com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
109	10	Frascos	MASCARA MATIZADORA: violeta; uso profissional; componentes: pigmento violeta e extrato de camomila; embalagem com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
110	5	Potes	Máscara SOS hidratação para cachos e crespos. Não conter sulfato, parafina, parabenos, petroleto, silicone, óleo mineral, conservantes e sal, em sua composição. Embalagem contendo 1kg.
111	8	Sprays	MOUSSE: modeladora para cabelos; uso profissional; fixação forte, com pró-vitamina b5, silicone; proteína de seda; embalagem em alumínio (aerosol) em média com 140 ml; com Reg. ANVISA.
112	10	Unidades	NAVALHETE PARA CABELO: Base em aço inox, Comprimento: 21 cm (aberto), 14 cm (fechado), Largura: 0,3 cm, Altura: 1,8 cm, Peso: 0,035 kg
113	2	Frascos	Óleo de abacate capilar, 60 ml, repõe as vitaminas dos fios, ajuda no fortalecimento, hidrata, nutre e reduz queda.
114	2	Frascos	Óleo de Argan capilar, conhecido pelas suas propriedades altamente hidratante e também um poderoso anti oxidante que combate o envelhecimento dos fios.
115	2	Frascos	Óleo de coco capilar, 60 ml, hidratação, nutrição e fortalecimento
116	2	Frascos	Óleo de manteiga de karité capilar, que possui alto poder de hidratação, principalmente para cabelos crespos e extremamente ressecados
117	2	Frascos	Óleo de oliva capilar, 60 ml, potencializa a hidratação com ação anti ressecamento
118	100	Unidades	ÓLEO SECANTE: para unhas; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.
119	20	Unidades	PALITO DE UNHA INOX: 100% aço inox, esterilizável em estufa e autoclave, antideslizante, facilitando o manuseio na hora de fazer as unhas.
120	5	Unidades	Pente profissional, cabo de metal, material Deracon, resistente a temperaturas muito altas.
121	20	Unidades	PENTE: fabricado em plástico; para corte; resistente ao calor de 180°; medida: largura 3cm x 22cm de comprimento; composição: 100% polipropileno como polímero; produto não perecível.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



122	15	Unidades	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA CARGA DUPLA CHANFRADO Nº 2: Pincel com cerdas sintéticas.
123	15	Unidades	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA CARGA DUPLA CHATO, RETO Nº 1: Pincel com cerdas sintéticas.
124	15	Unidades	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA FILETE Nº 0: Pincel cabo curto envernizado, fabricado com pelo de Marta Original, formato Redondo, tamanho 0.
125	15	Unidades	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA FILETE Nº 3/0: Pincel com cerdas sintéticas.
126	15	Unidades	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA, LINGUA DE GATO Nº A/22: Pincel com cerdas sintéticas.
127	25	Unidades	PIRANHA DE CABELO: para prender os cabelos, tamanho grande. Composição: Polipropileno, pigmentos e metal, produto não perecível, cores variadas.
128	30	Latas	PÓ DESCOLORANTE AZUL: uso profissional; contendo na formula: aloe e vera, silicone, colágeno hidrolisado e proteína da seda, abre até 7 tons, embalagem em lata contendo 300gr de pó violeta; dermatologicamente testado, produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
129	20	Frascos	PÓ HEMOSTÁTICO: uso profissional, (adstringente usado no processo de manicure) Composição: Sulfato de Alumínio e Alúmen de Potássio, validade: 1 ano da data de fabricação da data de fabricação, frasco com 15g
130	6	Potes	Pomada modeladora SOS cachos, modela o cabelo, fixa o penteado, possui uma boa adesão e ação anti frizz. Dermatologicamente testado. Contendo 120 gramas.
131	20	Unidades	QUERATINA LIQUIDA: fórmula exclusiva enriquecida com óleos nutritivos de argan, macadâmia, abacate, oliva e girassol, ação termoativada, contem 13 aminoácidos, filtro UV, para uso em cabelos danificados e sem vida, frascos com 120 ml.
132	20	Frascos	REPARADOR DE PONTAS: uso profissional; com óleo de argan; frascos com 30ml.
133	10	Pacotes	SACO: em Polietileno; transparente; protetor para bacia de manicure descartável; Tamanho: 28 x 28 cm; pacote contém 100 Unidades; produto não perecível; validade indeterminada
134	10	Pacotes	SACO: em Polietileno; transparentes; protetor descartável para Bacia de Pedicure;- descartável; Disponível nas quantidades pacote com 50 unidades; Tamanho: 68 x 68 cm; Produto não perecível

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000

E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



135	20	Galões	SHAMPOO ANTI-RESÍDUOS: uso profissional; sem sal; para todos os tipos de cabelos; e contem em sua formula frutas cítricas; contendo PH- 7 e -75; embalagem plásticas ; galões de contém 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
136	15	Frascos	SHAMPOO DESAMARELADOR: uso profissional; para cabelos descoloridos e /ou com mechas; formula enriquecida com extrato de camomila e pigmentos violetas; embalagem contendo 250 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
137	5	Frascos	Shampoo para cachos SOS Hidratação, limpeza hidratante e nutritiva anti ressecamento, preparação e brilho ao extremo. Embalagem contendo 250 ml.
138	20	Galões	SHAMPOO: uso profissional; composto de lauril éter; sulfato de sódio; nipagimidietanolaminda de acido graxo; cloreto de sódio; água; para todos os tipos de cabelos; embalagem de galões transparentes e em plásticos resistente com 4,6 a 5,0 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
139	5	Unidades	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DAS PERNAS MANICURE PEDICURE: Apoio articulável, estofado de espuma e revestido com couirino, Com Regulagem de Altura de 40 cm até 65 cm, Cor: Preta.
140	15	Frascos	TALCO: para adulto; perfumado;composto de carbonato de magnesio; perfume; monolaurato de polioxietileno sorbitana; embalado em frasco plastico de 130g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.
141	8	Peças	TESOURA: uso profissional, tesoura ponta reta para sobancelhas, longa durabilidade, corte preciso, cabo de fácil manuseio, toda em aço inoxidável, esterilizável, produto não perecível, 11 cm de ponta a ponta.
142	10	Unidades	TIGELA: em plástico resistente; graduada para tintura; com suporte de pincel; com medidor e graduação de 50 até 450ml, cores sortidas.
143	6	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 0.00; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000

E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



144	10	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 1.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
145	5	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 11.112; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
146	10	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 12.01; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
147	5	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 12.112; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
148	5	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 12.13; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
149	15	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 12.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
150	15	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 3.00; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
151	20	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 4.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



152	20	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 5.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
153	15	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 5.4; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
154	15	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 5.66; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
155	15	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 55.62; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
156	20	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 6.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
157	20	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 6.1; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
158	3	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 6.62; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
159	8	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 6.66; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



160	20	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 6.77; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
161	20	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 66.46; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
162	10	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 7.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
163	6	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 9.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
164	5	Bisnagas	TINTURA: uso profissional; numero 9.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.
165	8	Caixas	TONALIZANTE: cor cendré; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
166	20	Caixas	TONALIZANTE: cor cereja; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
167	8	Caixas	TONALIZANTE: cor coffee; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Rua Nápoles, nº 98 - Vila Antunes - Cajati/SP - CEP 11.950-000
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Estado de São Paulo

CNPJ: 64.037.815/0001-28



168	8	Caixas	TONALIZANTE: cor mel; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
169	20	Caixas	TONALIZANTE: cor prata; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
170	50	Unidades	TOUCA: para amaciamento capilar; plástico e revestida em alumínio; com bordas em elástico; tamanho único; composição: elástico, viés de polipropileno, polietileno, poliestireno expandido e papel laminado; produto não perecível.
171	10	Unidades	TOUCA: uso profissional; para mechas; fabricada em silicone; linhas guias; alça de regulagem no pescoço; resistente; produto sujeito a verificação no ato da entrega.
172	24	Unidades	Verniz intensificador de vermelho. Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Vanessa K. de Lima Moraes
Assessora de Gabinete

Dirney de Pontes
Chefe de Gabinete

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – Cajati/SP – CEP 11.950-000
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-4774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 067/2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.25.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentação, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br



1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

2. DAS AMOSTRAS E/OU CATÁLOGOS/FOLDERS

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras ou catálogo/folder que identifique o produto referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra e/ou catálogo/folder ou ainda a desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e/ou catálogo/folder, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para a Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

Se forem apresentados catálogos/folders, os mesmos deverão estar identificando os itens de forma clara contendo as especificações técnicas do edital e serão encaminhadas via documentos complementares no próprio portal BLL COMPRAS.

As amostras e/ou catálogos/folders serão analisadas pelos membros da Equipe de Apoio do Fundo Social de Solidariedade e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de utilização (no caso de amostras físicas) e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição Fundo Social de Solidariedade para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão de dos servidores do Fundo Social de Solidariedade ser utilizada para testes (abertura e utilização das mesmas para conferência da qualidade). Em caso de apresentação de catálogos/folders, os mesmos irão compor o procedimento licitatório.

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



de 03 (três) dias corridos, bem como será informado sobre reprovação de catálogos/folders apresentados. Após este período, as amostras físicas serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas e/ou catálogos/folders fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição do Fundo Social de Solidariedade e ainda o Almoxarifado Municipal, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 067/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de cosméticos / perfumaria, itens destinados à manutenção das atividades desenvolvidas no curso de Escola de Beleza - com módulos de Assistente de Cabeleireiro e Manicure / Pedicure, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **067/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	ACETONA: removedor de esmalte; uso profissional; com óleos vegetais hidratantes; frascos com 500ml cada; com registro na ANVISA.	Frascos	30			
2	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 30; frasco com 900 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15			
3	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 40; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15			
4	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 10; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15			
5	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 20; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	25			
6	ALGODÃO: hidrófilo; composição: 100 % algodão; em rolo de 500g; embalados e sacos	Rolos	20			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	plástico lacrado; com validade de no mínimo 5 anos; Registro na ANVISA.					
7	ALICATE: para Cutícula de uso Profissional; em aço inox; Esterilizável; Não enferruja; Lâminas longas; anatômico com cabo antideslizante; Mola menor com redutor de atrito. 722 profissional.	Peças	40			
8	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS: com Óleo de Cravo; ação antisséptica; embalagem plásticas com 30ml, com bico dosador; Composição: liquidum parafina , álcool cetearílico , caryoophyllus Eugenia (cravo) , óleo da flor , cetearith - 20 , propilenoglicol , cloreto de cetrimônio , aqua , metilparabeno , propilparabeno , BHT e EDTA tetrassódico; Validade: 02 anos da data de fabricação.	Frascos	40			
9	BASE: hipoalergenica; transparente; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.	Unidades	100			
10	BOLEADOR DE UNHAS: com 02 pontas tamanhos diferentes, cabo de plástico.	Unidades	20			
11	Botox capilar BTX, realinhamento capilar que elimina os frizz e fortalece os fios. Embalagem contendo 450 ml.	Potes	10			
12	Frasco Pet 500 ml, com Gatilho Spray Borrifador	Frascos	20			
13	CAPA: para tintura, uso profissional, Composição: Polietileno, Velcro, Linha e Viés. Medida: Largura 98cm x 1,37m de Comprimento, produto não perecível, cor preto ou cinza.	Unidades	15			
14	Condicionador SOS cachos. Contém três ingredientes essenciais para tratamento profundo. Contém óleo de argan, queratina vegetal e biotina. Embalagem contendo 250 ml.	Frascos	5			
15	CONDICIONADOR: uso profissional; para todos os tipos de cabelos; contendo bálsamo; embalados em galões plásticos resistentes; com 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	10			
16	Corretor cor 0.11, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.	Bisnagas	2			
17	Corretor cor 0.13, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.	Bisnagas	2			
18	Corretor cor 0.33, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.	Bisnagas	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



19	CORTADOR DE UNHA INOX GRANDE: Cor prata (inox), medida: 8.1cm x 1,5cm em aço carbono.	Unidades	10			
20	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE ARGAN: uso profissional; contenha óleo de argan; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
21	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE COCO: uso profissional; contenha óleo de coco; vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
22	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE OJON: uso profissional; contenha óleo de ojon; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
23	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO PLÁSTICA RECONSTRUTORA: uso profissional; contenha em sua formula nanoproteínas; ceramidas; queratina; silicone; vitamina E; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
24	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO QUERATINA: uso profissional; contenha em sua formula queratina; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
25	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO REGENERAÇÃO: uso profissional; contém 12 ativos. chocolate (nutrição);2- hydramel (hidratação);3- proteína do leite (hidratação);4- queratina (restauração);5- ceramidas (brilho);6- silicone (brilho);7- tutano (restauração);8- óleo de amêndoas (hidratação);9- manteiga de karité (maciez);10- óleo semi di lino (maciez);11- d-pantenol (hidratação);12- blend de vitaminas (nutrição); embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
26	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO: uso profissional; para tratamentos capilares, com célula tronco vegetal; bioregeneração protéica; fórmula contenha arginina, queratina e ceramidas; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
27	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos cacheados, crespos ou volumosos; com filtro solar; sem enxágüe; composto por: óleo de semente de manga; óleo de amêndoas, tutano, silicone, colágeno, proteína da seda, proteína da pérola,	Frascos	10			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	ceramida vegetal, manteiga de karité, queratina, geléia real, manteiga de mumuru; frascos com 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA					
28	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos lisos; composto por: óleo de argan; fitro UVB; D- patenol; frascos pode conter de 250 a 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	Frascos	10			
29	DEFRIZANTE BLOND DESAMARELADOR: uso profissional; com termo protetor; para cabelos loiros, descoloridos ou com mechas; composto por: água, álcool graxo, cyclopentasiloxane, silicone, quaternário de amônio, vaselina líquida, fixador, aminoácidos da queratina, extrato de óleo de oliva; embalagem com 400 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Bisnagas	10			
30	DEFRIZANTE; uso profissional; para todos os tipos de cabelos; formula com queratina; Óleo de Argan e Pracaxi; embalagem de 400gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Bisnagas	15			
31	DISCO DISPLAY PARA MOSTRUARIO DE UNHA: Pacote com 10 discos displays de mostruário de unhas, com 20 unhas cada display.	Pacotes	10			
32	DOSADOR PORTA ACETONA: Reservatório em plástico para removedor de esmalte, com válvula dosadora que evita vazamentos e evaporação do removedor, Sistema com mola inoxidável, válvula dosadora e rosca contra vazamento, capacidade: 180 ml.	Unidade	20			
33	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho médio.	Unidade	8			
34	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho grande.	Unidade	8			
35	ESMALTE: para unhas; na cor abrigo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
36	ESMALTE: para unhas; na cor aconchego, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



37	ESMALTE: para unhas; na cor allure, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
38	ESMALTE: para unhas; na cor amante, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
39	ESMALTE: para unhas; na cor amor doce, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
40	ESMALTE: para unhas; na cor amor, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
41	ESMALTE: para unhas; na cor amore, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
42	ESMALTE: para unhas; na cor audrey, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
43	ESMALTE: para unhas; na cor babados, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
44	ESMALTE: para unhas; na cor beterraba, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
45	ESMALTE: para unhas; na cor boneca de luxo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
46	ESMALTE: para unhas; na cor Branco puríssimo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	36			
47	ESMALTE: para unhas; na cor brisas, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
48	ESMALTE: para unhas; na cor buquê, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
49	ESMALTE: para unhas; na cor café, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



50	ESMALTE: para unhas; na cor café, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
51	ESMALTE: para unhas; na cor casa linda, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
52	ESMALTE: para unhas; na cor cigana, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
53	ESMALTE: para unhas; na cor compaixão, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
54	ESMALTE: para unhas; na cor confete, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
55	ESMALTE: para unhas; na cor crochê, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
56	ESMALTE: para unhas; na cor dádiva, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
57	ESMALTE: para unhas; na cor dengo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
58	ESMALTE: para unhas; na cor donata, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
59	ESMALTE: para unhas; na cor espelho, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
60	ESMALTE: para unhas; na cor filó, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
61	ESMALTE: para unhas; na cor flutua, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
62	ESMALTE: para unhas; na cor gatinha, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
63	ESMALTE: para unhas; na cor inocense, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso	Unidades	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.					
64	ESMALTE: para unhas; na cor Jane, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
65	ESMALTE: para unhas; na cor laguna, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
66	ESMALTE: para unhas; na cor leme, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
67	ESMALTE: para unhas; na cor Lolita, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
68	ESMALTE: para unhas; na cor lua, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
69	ESMALTE: para unhas; na cor luna, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
70	ESMALTE: para unhas; na cor Luzia, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
71	ESMALTE: para unhas; na cor madá, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
72	ESMALTE: para unhas; na cor mantra, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
73	ESMALTE: para unhas; na cor Maria Cereja, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
74	ESMALTE: para unhas; na cor marina, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
75	ESMALTE: para unhas; na cor merengue, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
76	ESMALTE: para unhas; na cor nude clássico, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro	Unidades	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.					
77	ESMALTE: para unhas; na cor paraíso, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
78	ESMALTE: para unhas; na cor patins, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
79	ESMALTE: para unhas; na cor pipa, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
80	ESMALTE: para unhas; na cor polar, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
81	ESMALTE: para unhas; na cor prazeres, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
82	ESMALTE: para unhas; na cor preguiça, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
83	ESMALTE: para unhas; na cor preto, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	12			
84	ESMALTE: para unhas; na cor renda, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	36			
85	ESMALTE: para unhas; na cor rio doce, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
86	ESMALTE: para unhas; na cor rosa candy, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
87	ESMALTE: para unhas; na cor royal, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	12			
88	ESMALTE: para unhas; na cor ruge, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
89	ESMALTE: para unhas; na cor sereia, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo;	Unidades	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.				
90	ESMALTE: para unhas; na cor serena, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
91	ESMALTE: para unhas; na cor terra molhada, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
92	ESMALTE: para unhas; na cor tomate, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
93	ESMALTE: para unhas; na cor top pop, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
94	ESMALTE: para unhas; na cor top pop, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
95	ESMALTE: para unhas; na cor vibrações, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
96	ESMALTE: para unhas; na cor vinho, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
97	ESMALTE: para unhas; na cor zás, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
98	ESMALTE: para unhas; Verniz; extra brilho; com secagem rápida; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA	Unidades	80		
99	ESPÁTULA DE UNHA INOX PARA CUTÍCULA: Espátula duas pontas, aço inox, esterilizável, ponta tipo concha empurra a cutícula, e ponta tipo faca raspa cutícula que normalmente adere à unha	Unidades	20		
100	ESPÁTULA: plástica para creme; com polipropileno e pigmento; com base; mais larga e alongada; cabo curto; largura de 03cm x 15cm; produto não perecível; validade indeterminada.	Unidades	5		
101	GEL: fixação forte; sem álcool; com ph neutro; pote contém 300gr	Potes	15		
102	LIQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DE PELE: provocados por tintura; uso profissional; composição: aqua, sódio, hidróxido, ricinus mamona, óleo de semente,	Unidades	20		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	ethanolaine, citricaid; validade de 36 meses desde sua data de fabricação, frascos contém 100ml; AT: 2.06102.8; Reg. MS.					
103	LIXA POLIDORA; descartável; em cubo; 04 faces; Composição: Lixa, espuma e cola; Produto não perecível; Validade indeterminada; unitário.	Unidades	200			
104	LIXA: para unha; descartáveis; com dois lados; lado grosso e outra fina para Pacotes com 144 unidades.	Pacotes	4			
105	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinilica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico,tamanho P, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20			
106	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinilica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho M, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20			
107	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinilica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho G, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20			
108	MASCARA MATIZADORA: blond; uso profissional; formula com aminoácidos; polissacarídeos; nutri-protetores e extrato de mirtilo; uso de cabelos loiros descoloridos ou com mechas, embalados em potes plásticos com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Potes	15			
109	MASCARA MATIZADORA: violeta; uso profissional; componentes: pigmento violeta e extrato de camomila; embalagem com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	10			
110	Máscara SOS hidratação para cachos e crespos. Não conter sulfato, parafina, parabenos, petroleto, silicone, óleo mineral, conservantes e sal, em sua composição. Embalagem contendo 1kg.	Potes	5			
111	MOUSSE: modeladora para cabelos; uso profissional; fixação forte, com pró-vitamina b5, silicone; proteína de seda; embalagem em alumínio (aerosol) em média com 140 ml; com Reg. ANVISA.	Sprays	8			
112	NAVALHETE PARA CABELO: Base em aço inox, Comprimento: 21 cm (aberto), 14 cm (fechado), Largura: 0,3 cm, Altura: 1,8 cm, Peso: 0,035 kg	Unidades	10			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



113	Óleo de abacate capilar, 60 ml, repõe as vitaminas dos fios, ajuda no fortalecimento, hidrata, nutre e reduz queda.	Frascos	2			
114	Óleo de Argan capilar, conhecido pelas suas propriedades altamente hidratante e também um poderoso anti oxidante que combate o envelhecimento dos fios.	Frascos	2			
115	Óleo de coco capilar, 60 ml, hidratação, nutrição e fortalecimento	Frascos	2			
116	Óleo de manteiga de karité capilar, que possui alto poder de hidratação, principalmente para cabelos crespos e extremamente ressecados	Frascos	2			
117	Óleo de oliva capilar, 60 ml, potencializa a hidratação com ação anti-ressecamento	Frascos	2			
118	ÓLEO SECANTE: para unhas; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.	Unidades	100			
119	PALITO DE UNHA INOX: 100% aço inox, esterilizável em estufa e autoclave, antideslizante, facilitando o manuseio na hora de fazer as unhas.	Unidades	20			
120	Pente profissional, cabo de metal, material Deracon, resistente a temperaturas muito altas.	Unidades	5			
121	PENTE: fabricado em plástico; para corte; resistente ao calor de 180°; medida: largura 3cm x 22cm de comprimento; composição: 100% polipropileno como polímero; produto não perecível.	Unidades	20			
122	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA CARGA DUPLA CHANFRADO N° 2: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15			
123	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA CARGA DUPLA CHATO, RETO N° 1: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15			
124	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA FILETE N° 0: Pincel cabo curto envernizado, fabricado com pelo de Marta Original, formato Redondo, tamanho 0.	Unidades	15			
125	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA FILETE N° 3/0: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15			
126	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA, LINGUA DE GATO N° A/22: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15			
127	PIRANHA DE CABELO: para prender os cabelos, tamanho grande. Composição: Polipropileno, pigmentos e metal, produto não perecível, cores variadas.	Unidades	25			
128	PÓ DESCOLORANTE AZUL: uso profissional; contendo na formula: aloe e vera, silicone, colágeno hidrolisado e proteína da seda, abre até 7 tons, embalagem em lata contendo 300gr de pó violeta; dermatologicamente testado, produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Latas	30			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



129	PÓ HEMOSTÁTICO: uso profissional, (adstringente usado no processo de manicure) Composição: Sulfato de Alumínio e Alúmen de Potássio, validade: 1 ano da data de fabricação da data de fabricação, frasco com 15g	Frascos	20			
130	Pomada modeladora SOS cachos, modela o cabelo, fixa o penteado, possui uma boa adesão e ação anti frizz. Dermatologicamente testado. Contendo 120 gramas.	Potes	6			
131	QUERATINA LIQUIDA: fórmula exclusiva enriquecida com óleos nutritivos de argan, macadâmia, abacate, oliva e girassol, ação termoativada, contem 13 aminoácidos, filtro UV, para uso em cabelos danificados e sem vida, frascos com 120 ml.	Unidades	20			
132	REPARADOR DE PONTAS: uso profissional; com óleo de argan; frascos com 30ml.	Frascos	20			
133	SACO: em Polietileno; transparente; protetor para bacia de manicure descartável; Tamanho: 28 x 28 cm; pacote contém 100 Unidades; produto não perecível; validade indeterminada	Pacotes	10			
134	SACO: em Polietileno; transparentes; protetor descartável para Bacia de Pedicure;- descartável; Disponível nas quantidades pacote com 50 unidades; Tamanho: 68 x 68 cm; Produto não perecível	Pacotes	10			
135	SHAMPOO ANTI-RESÍDUOS: uso profissional; sem sal; para todos os tipos de cabelos; e contem em sua formula frutas cítricas; contendo PH- 7 e -75; embalagem plásticas ; galões de contém 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	20			
136	SHAMPOO DESAMARELADOR: uso profissional; para cabelos descoloridos e /ou com mechas; formula enriquecida com extrato de camomila e pigmentos violetas; embalagem contendo 250 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15			
137	Shampoo para cachos SOS Hidratação, limpeza hidratante e nutritiva anti ressecamento, preparação e brilho ao extremo. Embalagem contendo 250 ml.	Frascos	5			
138	SHAMPOO: uso profissional; composto de lauril éter; sulfato de sódio; nipagimdietanolaminda de ácido graxo; cloreto de sódio; água; para todos os tipos de cabelos; embalagem de galões transparentes e em plásticos resistente com 4,6 a 5,0 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	20			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



139	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DAS PERNAS MANICURE PEDICURE: Apoio articulável, estofado de espuma e revestido com courino, Com Regulagem de Altura de 40 cm até 65 cm, Cor: Preta.	Unidades	5			
140	TALCO: para adulto; perfumado; composto de carbonato de magnésio; perfume; monolaurato de polioxietileno sorbitana; embalado em frasco plástico de 130g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	Frascos	15			
141	TESOURA: uso profissional, tesoura ponta reta para sobancelhas, longa durabilidade, corte preciso, cabo de fácil manuseio, toda em aço inoxidável, esterilizável, produto não perecível, 11 cm de ponta a ponta.	Peças	8			
142	TIGELA: em plástico resistente; graduada para tintura; com suporte de pincel; com medidor e graduação de 50 até 450ml, cores sortidas.	Unidades	10			
143	TINTURA: uso profissional; número 0.00; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	6			
144	TINTURA: uso profissional; número 1.0; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	10			
145	TINTURA: uso profissional; número 11.112; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5			
146	TINTURA: uso profissional; número 12.01; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	10			
147	TINTURA: uso profissional; número 12.112; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas	Bisnagas	5			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.					
148	TINTURA: uso profissional; número 12.13; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5			
149	TINTURA: uso profissional; número 12.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
150	TINTURA: uso profissional; número 3.00; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
151	TINTURA: uso profissional; número 4.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
152	TINTURA: uso profissional; número 5.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
153	TINTURA: uso profissional; número 5.4; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
154	TINTURA: uso profissional; número 5.66; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de	Bisnagas	15			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.					
155	TINTURA: uso profissional; número 55.62; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
156	TINTURA: uso profissional; número 6.0; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
157	TINTURA: uso profissional; número 6.1; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
158	TINTURA: uso profissional; número 6.62; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	3			
159	TINTURA: uso profissional; número 6.66; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	8			
160	TINTURA: uso profissional; número 6.77; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
161	TINTURA: uso profissional; número 66.46; com bioestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.					
162	TINTURA: uso profissional; número 7.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	10			
163	TINTURA: uso profissional; número 9.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	6			
164	TINTURA: uso profissional; número 9.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5			
165	TONALIZANTE: cor cendré; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	8			
166	TONALIZANTE: cor cereja; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	20			
167	TONALIZANTE: cor coffee; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	8			
168	TONALIZANTE: cor mel; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	8			
169	TONALIZANTE: cor prata; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-	Caixas	20			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
170	TOUCA: para amaciamento capilar; plástico e revestida em alumínio; com bordas em elástico; tamanho único; composição: elástico, viés de polipropileno, polietileno, poliestireno expandido e papel laminado; produto não perecível.	Unidades	50			
171	TOUCA: uso profissional; para mechas; fabricada em silicone; linhas guias; alça de regulagem no pescoço; resistente; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidades	10			
172	Verniz intensificador de vermelho. Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 067/2022 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 067/2022, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2022.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

PROCESSO Nº 72927/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2022, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 067/2022, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de cosméticos / perfumaria, itens destinados à manutenção das atividades desenvolvidas no curso de Escola de Beleza - com módulos de Assistente de Cabeleireiro e Manicure / Pedicure, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	ACETONA: removedor de esmalte; uso profissional; com óleos vegetais hidratantes; frascos com 500ml cada; com registro na ANVISA.	Frascos	30			
2	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 30; frasco com 900 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15			
3	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 40; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	Frascos	15			
4	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 10; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



5	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 20; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	25			
6	ALGODÃO: hidrófilo; composição: 100 % algodão; em rolo de 500g; embalados e sacos plástico lacrado; com validade de no mínimo 5 anos; Registro na ANVISA.	Rolos	20			
7	ALICATE: para Cutícula de uso Profissional; em aço inox; Esterilizável; Não enferruja; Lâminas longas; anatômico com cabo antideslizante; Mola menor com redutor de atrito. 722 profissional.	Peças	40			
8	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS: com Óleo de Cravo; ação antisséptica; embalagem plásticas com 30ml, com bico dosador; Composição: liquidum parafina , álcool cetearílico , caryoophyllus Eugenia (cravo) , óleo da flor , cetearéth - 20 , propilenoglicol , cloreto de cetrimónio , aqua , metilparabeno , propilparabeno , BHT e EDTA tetrassódico; Validade: 02 anos da data de fabricação.	Frascos	40			
9	BASE: hipoalergênica; transparente; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.	Unidades	100			
10	BOLEADOR DE UNHAS: com 02 pontas tamanhos diferentes, cabo de plástico.	Unidades	20			
11	Botox capilar BTX, realinhamento capilar que elimina os frizz e fortalece os fios. Embalagem contendo 450 ml.	Potes	10			
12	Frasco Pet 500 ml, com Gatilho Spray Borrifador	Frascos	20			
13	CAPA: para tintura, uso profissional, Composição: Polietileno, Velcro, Linha e Viés. Medida: Largura 98cm x 1,37m de Comprimento, produto não perecível, cor preto ou cinza.	Unidades	15			
14	Condicionador SOS cachos. Contém três ingredientes essenciais para tratamento profundo. Contém óleo de argan, queratina vegetal e biotina. Embalagem contendo 250 ml.	Frascos	5			
15	CONDICIONADOR: uso profissional; para todos os tipos de cabelos; contendo bálamo; embalados em galões plásticos resistentes; com 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	10			
16	Corretor cor 0.11, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.	Bisnagas	2			
17	Corretor cor 0.13, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de	Bisnagas	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.					
18	Corretor cor 0.33, bisnagas contendo 50 g, possui uma exclusiva fórmula reduzida de amônia com pantenol e sericina que proporcionam 100% de cobertura dos fios brancos e alta fixação.	Bisnagas	2			
19	CORTADOR DE UNHA INOX GRANDE: Cor prata (inox), medida: 8.1cm x 1,5cm em aço carbono.	Unidades	10			
20	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE ARGAN: uso profissional; contenha óleo de argan; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
21	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE COCO: uso profissional; contenha óleo de coco; vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
22	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE OJON: uso profissional; contenha óleo de ojon; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
23	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO PLÁSTICA RECONSTRUTORA: uso profissional; contenha em sua formula nanoproteínas; ceramidas; queratina; silicone; vitamina E; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
24	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO QUERATINA: uso profissional; contenha em sua formula queratina; embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
25	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO REGENERAÇÃO: uso profissional; contém 12 ativos. chocolate (nutrição);2- hydramel (hidratação);3- proteína do leite (hidratação);4- queratina (restauração);5- ceramidas (brilho);6- silicone (brilho);7- tutano (restauração);8- óleo de amêndoas (hidratação);9- manteiga de karité (maciez);10- óleo semi di lino (maciez);11- d-pantenol (hidratação);12- blend de vitaminas (nutrição); embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.	Potes	10			
26	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO: uso profissional; para tratamentos capilares, com célula tronco vegetal; bioregeneração protéica; fórmula contenha arginina, queratina e ceramidas;	Potes	10			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	embalados em potes plásticos resistentes; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA.				
27	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos cacheados, crespos ou volumosos; com filtro solar; sem enxágüe; composto por: óleo de semente de manga; óleo de amêndoas, tutano, silicone, colágeno, proteína da seda, proteína da pérola, ceramida vegetal, manteiga de karité, queratina, geléia real, manteiga de mumuru; frascos com 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	Frascos	10		
28	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos lisos; composto por: óleo de argan; fitro UVB; D- patenol; frascos pode conter de 250 a 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	Frascos	10		
29	DEFRIZANTE BLOND DESAMARELADOR: uso profissional; com termo protetor; para cabelos loiros, descoloridos ou com mechas; composto por: água, álcool graxo, cyclopentasiloxane, silicone, quaternário de amônio, vaselina líquida, fixador, aminoácidos da queratina, extrato de óleo de oliva; embalagem com 400 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Bisnagas	10		
30	DEFRIZANTE; uso profissional; para todos os tipos de cabelos; formula com queratina; Óleo de Argan e Pracaxi; embalagem de 400gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Bisnagas	15		
31	DISCO DISPLAY PARA MOSTRUARIO DE UNHA: Pacote com 10 discos displays de mostruário de unhas, com 20 unhas cada display.	Pacotes	10		
32	DOSADOR PORTA ACETONA: Reservatório em plástico para removedor de esmalte, com válvula dosadora que evita vazamentos e evaporação do removedor, Sistema com mola inoxidável, válvula dosadora e rosca contra vazamento, capacidade: 180 ml.	Unidade	20		
33	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho médio.	Unidade	8		
34	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho grande.	Unidade	8		
35	ESMALTE: para unhas; na cor abrigo, Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo;	Unidades	24		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.					
36	ESMALTE: para unhas; na cor aconchego, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
37	ESMALTE: para unhas; na cor allure, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
38	ESMALTE: para unhas; na cor amante, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
39	ESMALTE: para unhas; na cor amor doce, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
40	ESMALTE: para unhas; na cor amor, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
41	ESMALTE: para unhas; na cor amore, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
42	ESMALTE: para unhas; na cor audrey, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
43	ESMALTE: para unhas; na cor babados, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
44	ESMALTE: para unhas; na cor beterraba, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
45	ESMALTE: para unhas; na cor boneca de luxo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
46	ESMALTE: para unhas; na cor Branco puríssimo, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	36			
47	ESMALTE: para unhas; na cor brisas, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



48	ESMALTE: para unhas; na cor buquê, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
49	ESMALTE: para unhas; na cor café, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
50	ESMALTE: para unhas; na cor café, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
51	ESMALTE: para unhas; na cor casa linda, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
52	ESMALTE: para unhas; na cor cigana, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
53	ESMALTE: para unhas; na cor compaixão, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
54	ESMALTE: para unhas; na cor confete, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
55	ESMALTE: para unhas; na cor crochê, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
56	ESMALTE: para unhas; na cor dádiva, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
57	ESMALTE: para unhas; na cor denço, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
58	ESMALTE: para unhas; na cor donata, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
59	ESMALTE: para unhas; na cor espelho, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
60	ESMALTE: para unhas; na cor filó, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
61	ESMALTE: para unhas; na cor flutua, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo;	Unidades	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.					
62	ESMALTE: para unhas; na cor gatinha, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
63	ESMALTE: para unhas; na cor inocense, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
64	ESMALTE: para unhas; na cor Jane, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
65	ESMALTE: para unhas; na cor laguna, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
66	ESMALTE: para unhas; na cor leme, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
67	ESMALTE: para unhas; na cor Lolita, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
68	ESMALTE: para unhas; na cor lua, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
69	ESMALTE: para unhas; na cor luna, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
70	ESMALTE: para unhas; na cor Luzia, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
71	ESMALTE: para unhas; na cor madá, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
72	ESMALTE: para unhas; na cor mantra, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
73	ESMALTE: para unhas; na cor Maria Cereja, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
74	ESMALTE: para unhas; na cor marina, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



75	ESMALTE: para unhas; na cor merengue, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
76	ESMALTE: para unhas; na cor nude clássico, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
77	ESMALTE: para unhas; na cor paraíso, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
78	ESMALTE: para unhas; na cor patins, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
79	ESMALTE: para unhas; na cor pipa, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
80	ESMALTE: para unhas; na cor polar, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
81	ESMALTE: para unhas; na cor prazeres, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
82	ESMALTE: para unhas; na cor preguiça, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
83	ESMALTE: para unhas; na cor preto, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	12			
84	ESMALTE: para unhas; na cor renda, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	36			
85	ESMALTE: para unhas; na cor rio doce, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
86	ESMALTE: para unhas; na cor rosa candy, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			
87	ESMALTE: para unhas; na cor royal, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo;	Unidades	12			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.				
88	ESMALTE: para unhas; na cor ruge, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
89	ESMALTE: para unhas; na cor sereia, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
90	ESMALTE: para unhas; na cor serena, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
91	ESMALTE: para unhas; na cor terra molhada, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
92	ESMALTE: para unhas; na cor tomate, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
93	ESMALTE: para unhas; na cor top pop, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
94	ESMALTE: para unhas; na cor top pop, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
95	ESMALTE: para unhas; na cor vibrações, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
96	ESMALTE: para unhas; na cor vinho, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
97	ESMALTE: para unhas; na cor zás, Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24		
98	ESMALTE: para unhas; Verniz; extra brilho; com secagem rápida; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA	Unidades	80		
99	ESPÁTULA DE UNHA INOX PARA CUTÍCULA: Espátula duas pontas, aço inox, esterilizável, ponta tipo concha empurra a cutícula, e ponta tipo faca raspa cutícula que normalmente adere à unha	Unidades	20		
100	ESPÁTULA: plástica para creme; com polipropileno e pigmento; com base; mais larga e alongada; cabo curto; largura de 03cm	Unidades	5		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	x 15cm; produto não perecível; validade indeterminada.				
101	GEL: fixação forte; sem álcool; com ph neutro; pote contém 300gr	Potes	15		
102	LIQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DE PELE: provocados por tintura; uso profissional; composição: aqua, sódio, hidróxido, ricinus mamona, óleo de semente, ethanolaine, citricacid; validade de 36 meses desde sua data de fabricação, frascos contém 100ml; AT: 2.06102.8; Reg. MS.	Unidades	20		
103	LIXA POLIDORA; descartável; em cubo; 04 faces; Composição: Lixa, espuma e cola; Produto não perecível; Validade indeterminada; unitário.	Unidades	200		
104	LIXA: para unha; descartáveis; com dois lados; lado grosso e outra fina para Pacotes com 144 unidades.	Pacotes	4		
105	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinilica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico,tamanho P, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20		
106	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinilica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho M, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20		
107	LUVA: descartável, Vinil, confeccionada em resina vinilica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico, tamanho G, Caixa com 100 unidades.	Caixas	20		
108	MASCARA MATIZADORA: blond; uso profissional; formula com aminoácidos; polissacarídeos; nutri-protetores e extrato de mirtilo; uso de cabelos loiros descoloridos ou com mechas, embalados em potes plásticos com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Potes	15		
109	MASCARA MATIZADORA: violeta; uso profissional; componentes: pigmento violeta e extrato de camomila; embalagem com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	10		
110	Máscara SOS hidratação para cachos e crespos. Não conter sulfato, parafina, parabens, petroletos, silicone, óleo mineral, conservantes e sal, em sua composição. Embalagem contendo 1kg.	Potes	5		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



111	MOUSSE: modeladora para cabelos; uso profissional; fixação forte, com pró-vitamina b5, silicone; proteína de seda; embalagem em alumínio (aerosol) em média com 140 ml; com Reg. ANVISA.	Sprays	8			
112	NAVALHETE PARA CABELO: Base em aço inox, Comprimento: 21 cm (aberto), 14 cm (fechado), Largura: 0,3 cm, Altura: 1,8 cm, Peso: 0,035 kg	Unidades	10			
113	Óleo de abacate capilar, 60 ml, repõe as vitaminas dos fios, ajuda no fortalecimento, hidrata, nutre e reduz queda.	Frascos	2			
114	Óleo de Argan capilar, conhecido pelas suas propriedades altamente hidratante e também um poderoso anti oxidante que combate o envelhecimento dos fios.	Frascos	2			
115	Óleo de coco capilar, 60 ml, hidratação, nutrição e fortalecimento	Frascos	2			
116	Óleo de manteiga de karité capilar, que possui alto poder de hidratação, principalmente para cabelos crespos e extremamente ressecados	Frascos	2			
117	Óleo de oliva capilar, 60 ml, potencializa a hidratação com ação anti ressecamento	Frascos	2			
118	ÓLEO SECANTE: para unhas; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.	Unidades	100			
119	PALITO DE UNHA INOX: 100% aço inox, esterilizável em estufa e autoclave, antideslizante, facilitando o manuseio na hora de fazer as unhas.	Unidades	20			
120	Pente profissional, cabo de metal, material Deracon, resistente a temperaturas muito altas.	Unidades	5			
121	PENTE: fabricado em plástico; para corte; resistente ao calor de 180°; medida: largura 3cm x 22cm de comprimento; composição: 100% polipropileno como polímero; produto não perecível.	Unidades	20			
122	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA CARGA DUPLA CHANFRADO Nº 2: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15			
123	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA CARGA DUPLA CHATO, RETO Nº 1: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15			
124	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA FILETE Nº 0: Pincel cabo curto envernizado, fabricado com pelo de Marta Original, formato Redondo, tamanho 0.	Unidades	15			
125	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA FILETE Nº 3/0: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15			
126	PINCEL PARA DECORAÇÃO EM UNHA, LINGUA DE GATO Nº A/22: Pincel com cerdas sintéticas.	Unidades	15			
127	PIRANHA DE CABELO: para prender os cabelos, tamanho grande. Composição:	Unidades	25			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	Polipropileno, pigmentos e metal, produto não perecível, cores variadas.					
128	PÓ DESCOLORANTE AZUL: uso profissional; contendo na formula: aloe e vera, silicone, colágeno hidrolisado e proteína da seda, abre até 7 tons, embalagem em lata contendo 300gr de pó violeta; dermatologicamente testado, produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Latas	30			
129	PÓ HEMOSTÁTICO: uso profissional, (adstringente usado no processo de manicure) Composição: Sulfato de Alumínio e Alúmen de Potássio, validade: 1 ano da data de fabricação da data de fabricação, frasco com 15g	Frascos	20			
130	Pomada modeladora SOS cachos, modela o cabelo, fixa o penteado, possui uma boa adesão e ação anti frizz. Dermatologicamente testado. Contendo 120 gramas.	Potes	6			
131	QUERATINA LIQUIDA: fórmula exclusiva enriquecida com óleos nutritivos de argan, macadâmia, abacate, oliva e girassol, ação termoativada, contem 13 aminoácidos, filtro UV, para uso em cabelos danificados e sem vida, frascos com 120 ml.	Unidades	20			
132	REPARADOR DE PONTAS: uso profissional; com óleo de argan; frascos com 30ml.	Frascos	20			
133	SACO: em Polietileno; transparente; protetor para bacia de manicure descartável; Tamanho: 28 x 28 cm; pacote contém 100 Unidades; produto não perecível; validade indeterminada	Pacotes	10			
134	SACO: em Polietileno; transparentes; protetor descartável para Bacia de Pedicure;- descartável; Disponível nas quantidades pacote com 50 unidades; Tamanho: 68 x 68 cm; Produto não perecível	Pacotes	10			
135	SHAMPOO ANTI-RESÍDUOS: uso profissional; sem sal; para todos os tipos de cabelos; e contem em sua formula frutas cítricas; contendo PH- 7 e -75; embalagem plásticas ; galões de contém 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	20			
136	SHAMPOO DESAMARELADOR: uso profissional; para cabelos descoloridos e /ou com mechas; formula enriquecida com extrato de camomila e pigmentos violetas; embalagem contendo 250 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frascos	15			
137	Shampoo para cachos SOS Hidratação, limpeza hidratante e nutritiva anti	Frascos	5			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	ressecamento, preparação e brilho ao extremo. Embalagem contendo 250 ml.					
138	SHAMPOO: uso profissional; composto de lauril éter; sulfato de sódio; nipagimdietanolaminda de ácido graxo; cloreto de sódio; água; para todos os tipos de cabelos; embalagem de galões transparentes e em plásticos resistente com 4,6 a 5,0 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galões	20			
139	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DAS PERNAS MANICURE PEDICURE: Apoio articulável, estofado de espuma e revestido com courino, Com Regulagem de Altura de 40 cm até 65 cm, Cor: Preta.	Unidades	5			
140	TALCO: para adulto; perfumado; composto de carbonato de magnésio; perfume; monolaurato de polioxietileno sorbitana; embalado em frasco plástico de 130g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	Frascos	15			
141	TESOURA: uso profissional, tesoura ponta reta para sobancelhas, longa durabilidade, corte preciso, cabo de fácil manuseio, toda em aço inoxidável, esterilizável, produto não perecível, 11 cm de ponta a ponta.	Peças	8			
142	TIGELA: em plástico resistente; graduada para tintura; com suporte de pincel; com medidor e graduação de 50 até 450ml, cores sortidas.	Unidades	10			
143	TINTURA: uso profissional; número 0.00; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	6			
144	TINTURA: uso profissional; número 1.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	10			
145	TINTURA: uso profissional; número 11.112; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



146	TINTURA: uso profissional; número 12.01; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	10			
147	TINTURA: uso profissional; número 12.112; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5			
148	TINTURA: uso profissional; número 12.13; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5			
149	TINTURA: uso profissional; número 12.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
150	TINTURA: uso profissional; número 3.00; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
151	TINTURA: uso profissional; número 4.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
152	TINTURA: uso profissional; número 5.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



153	TINTURA: uso profissional; número 5.4; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
154	TINTURA: uso profissional; número 5.66; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
155	TINTURA: uso profissional; número 55.62; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	15			
156	TINTURA: uso profissional; número 6.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
157	TINTURA: uso profissional; número 6.1; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
158	TINTURA: uso profissional; número 6.62; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	3			
159	TINTURA: uso profissional; número 6.66; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	8			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



160	TINTURA: uso profissional; número 6.77; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
161	TINTURA: uso profissional; número 66.46; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	20			
162	TINTURA: uso profissional; número 7.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	10			
163	TINTURA: uso profissional; número 9.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	6			
164	TINTURA: uso profissional; número 9.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do MS.	Bisnagas	5			
165	TONALIZANTE: cor cendré; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	8			
166	TONALIZANTE: cor cereja; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	20			
167	TONALIZANTE: cor coffee; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-	Caixas	8			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
168	TONALIZANTE: cor mel; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	8			
169	TONALIZANTE: cor prata; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós-permanente ou pós-relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Caixas	20			
170	TOUCA: para amaciamento capilar; plástico e revestida em alumínio; com bordas em elástico; tamanho único; composição: elástico, viés de polipropileno, polietileno, poliestireno expandido e papel laminado; produto não perecível.	Unidades	50			
171	TOUCA: uso profissional; para mechas; fabricada em silicone; linhas guias; alça de regulagem no pescoço; resistente; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidades	10			
172	Verniz intensificador de vermelho. Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml. Reg. ANVISA.	Unidades	24			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 067/2022.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 067/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos no Almoarifado Central, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato, no Almoarifado Central ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: saude@cajati.sp.gov.br e almoarifado@cajati.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução da ou Ata de Registro de Preços;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Fundo Social de Solidariedade, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 067/2022, e as propostas da empresa:....., classificada em 1° lugar, empresa:, classificada em 2°



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____